JUSTUTOR

Questão Discursiva 04202

ASDRÚBAL vive com CLEOPATRA, com quem é casado desde 1970. Desde de 1998, ASDRÚBAL, à margem do casamento, mantém um relacionamento amoroso com JUANITA. Esta é sustentada por ASDRÚBAL, que lhe alugou um apartamento e arca com praticamente a totalidade de suas despesas. Em janeiro de 2012, ASDRÚBAL, que tinha 67 anos, e CLEOPATRA morrem em um acidente de carro.

JUANITA ajuíza ação ordinária em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, na qual postula a condenação da autarquia federal a conceder-lhe pensão pela morte de ASDRÚBAL em razão da sua qualidade de companheira.

Citado, o INSS pleiteia, na contestação, a improcedência do pedido, sustentando que: a) JUANITA não se insere no rol de dependentes previsto na legislação previdenciária; b) ao tempo do óbito, ASDRÚBAL não ostentava mais a qualidade de segurado, visto que, conforme as alegações contidas na petição inicial, os documentos apresentados pela autora e as informações constantes do Cadastro Nacional de Informações Sociais -- CNIS, o falecido somente teve, em toda sua vida, um único vínculo empregatício, com a respectivas contribuições, no período compreendido entre janeiro de 1989 e dezembro de 2005, não havendo a comprovação de qualquer outra das hipóteses previstas nos artigos 11 e 13 da Lei n° 8.213/91.

Presumindo-se a veracidade dos fatos narrados na questão, analise a pertinência dos argumentos de defesa da autarquia para o indeferimento da concessão do benefício previdenciário pretendido, com a indicação dos dispositivos legais ou constitucionais pertinentes.